

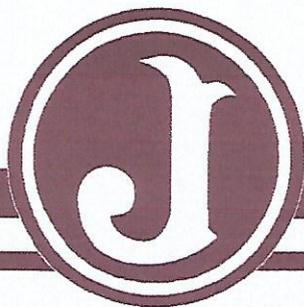
# Clube Atlético Juventus

PCD 053/2017

São Paulo, 21 de março de 2017.

**ANTONIO NILSON VICTORINO**, Vice Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições de competência conforme Artigo 107 parágrafo 1º do Estatuto Associativo do Juventus, **DETERMINA** que seja publicado no sitio eletrônico, e afixado na portaria central, na sala do Conselho Deliberativo, e nos demais departamentos do Juventus até a data de 05/04/2017, inclusive, o presente Ofício pelo qual vem **RETIFICAR, ADITAR e RATIFICAR o Ofício nº PCD 006/2017** de 20/01/2017 (publicado no sitio eletrônico e afixado na portaria central, na sala do Conselho Deliberativo e nos demais departamentos do Juventus, na mesma data) no qual consta a Resolução das Normas Disciplinadoras das Eleições para Presidente e Vice-Presidente ao Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, para que fique constando expressamente o seguinte:

- 1) Que no introito da referida Resolução constou que a Reunião Ordinária marcada para o dia 05 de Abril de 2017, "será realizada nas dependências do **Salão Grená** (antigo Bingo)", localizado em sua sede Social e Administrativa do Juventus, sito à Rua Roberto Ugolini, nº 20, quando que o endereço correto é: Rua Comendador Roberto Ugolini nº 152 – São Paulo/SP;
- 2) Que no subitem "2.6" constante da referida Resolução, deixou-se de mencionar a data e hora do início do recebimento do requerimento da chapa para efeitos de protocolo, passando a constar em aditamento que o início é das **14:00 hs** do dia **23/01/2017** até às **18:00 hs** do dia 14/02/2017;



# Clube Atlético Juventus

3) Que o Ofício PCD nº 009/2017, datado de 24/01/2017, publicado no site eletrônico e afixado na portaria central, na sala do Conselho Deliberativo e demais departamentos do Juventus em 26/01/2017, **retificou** a redação constante do item "I", subitens "1.2, letras a, b, c e d"; e subitens "1.2.1; 1.2.2; e 1.2.3" da referida Resolução.

Assim retificada e aditada à referida Resolução constante do Ofício PCD 006/2017 de 20/01/2017, **RATIFICA** em todos os demais termos, relações e dizeres, para que – juntamente com o presente Ofício, inclusive, o Ofício PCD nº 009/2017 de 24/01/2017 – produza todos os efeitos de direito.



**ANTONIO NILSON VICTORINO**

Vice Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus